



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para
Funcionamento do CEIT Leonel de Moura
Brizola.**

O Conselho Municipal de Educação de Bombinhas/COMED, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 99 de 14 de março de 1994, Lei Complementar nº 300 de 08 de maio de 2018 e Lei nº 1619, de 14 de junho de 2018, como órgão colegiado permanente do sistema descentralizado participativo da Política Municipal de Educação do Município de Bombinhas.

Resolve:

Art. 1º – Conceder Autorização de Funcionamento ao CEIT Leonel de Moura Brizola, para o ano de 2020, pelo mesmo período concedido na autorização do Corpo de Bombeiros Militar de Bombinhas, qual seja, de 20/02/2020 a 19/12/2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Poder Executivo Municipal.

Bombinhas, 06 de março de 2020.

José Décio de Alencar
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação
COMED
Bombinhas - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

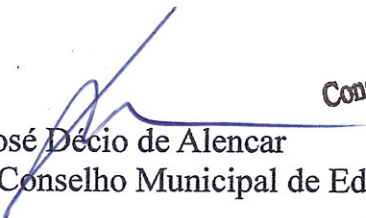


AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal de Educação de Bombinhas/COMED, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 99 de 14 de março de 1994, Lei Complementar nº 300 de 08 de maio de 2018 e Lei nº 1619, de 14 de junho de 2018, como órgão colegiado permanente do sistema descentralizado participativo da Política Municipal de Educação do Município de Bombinhas.

Autoriza o Funcionamento do CEIT Leonel de Moura Brizola, para o ano de 2020, pelo mesmo período concedido na autorização do Corpo de Bombeiros Militar de Bombinhas, qual seja, de 20/02/2020 a 19/12/2020.

Bombinhas, 06 de março de 2020.


José Décio de Alencar
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação
COMED
Bombinhas - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2586, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Este Decreto foi Registrado e Publicado
na Secretaria de Administração
Em 09/03/2020


PROCURADORIA JURIDICA

Homologa Resolução do Conselho Municipal
de Educação - COMED

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII do art. 64 da Lei Orgânica, especialmente fundamentado na Lei Complementar nº 287, de 31.10.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01/2020 do Conselho Municipal de Educação – COMED que dispõe sobre a autorização para funcionamento do CEIT Leonel de Moura Brizola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Municipal